
OFÍCIO N° 165/2020 – GAB. PRES.

Belém-PA, 20 de março de 2020.

Ao Senhor

ZULMIR IVÂNIO BREDA

Presidente do Conselho Federal de Contabilidade

S.A.S Quadra 05 lote 03 Bloco "J", Edifício CFC

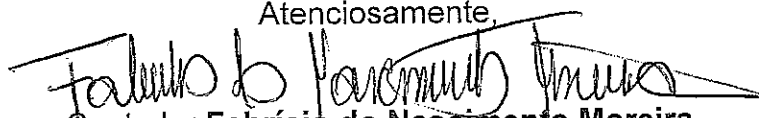
Brasília-DF CEP: 70070-920

Assunto: **Prorrogação do vencimento das anuidades devidas pelos profissionais.**

Senhor Presidente,

1. Considerando a declaração de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2), e suas implicações na economia regional e nacional. Vimos solicitar prorrogação do vencimento das anuidades devidas pelos profissionais de Contabilidade ao Sistema CFC/CRC's. Dessa forma nosso Sistema demonstra apoio e sensibilidade para com a Classe Contábil Paraense e de todo o Brasil diante do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6/2020 do Congresso Nacional Brasileiro.
2. Certos de contarmos com a atenção ao pleito, ficamos no aguardo a manifestação desse egrégio Órgão.

Atenciosamente,


Contador **Fabrício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA